



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00

PORTEARIA SECEDUC Nº 02, DE 16 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES – BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 13.005/2014, que institui o Plano Nacional de Educação – PNE, e considerando a necessidade de avaliar o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME) vigente e realizar a audiência pública para encerramento do decênio 2015–2025, e;

CONSIDERANDO a importância do monitoramento e avaliação como instrumentos essenciais para a garantia da qualidade e da efetividade das políticas públicas educacionais;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da participação social e da transparência na gestão educacional, conforme princípios constitucionais e diretrizes da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394/1996;

CONSIDERANDO ainda a Lei Municipal nº 805/2015, que institui o Plano Municipal de Educação do Município de Barra do Mendes, com vigência decenal e metas alinhadas ao Plano Nacional de Educação.

RESOLVE:



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

Art. 1º Fica instituída a Equipe Técnica Municipal responsável pela avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) e pela organização e condução da audiência pública referente ao encerramento do decênio 2015–2025.

Art. 2º A Equipe Técnica Municipal terá como finalidade acompanhar, analisar e sistematizar os dados e informações sobre a execução das metas e estratégias do PME, bem como elaborar relatório avaliativo e organizar a audiência pública com a participação da comunidade escolar e da sociedade civil.

Art. 3º Ficam nomeados os seguintes membros para compor a referida Equipe Técnica Municipal:

- a) **Lucemberg Rosa Oliveira** - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- b) **Fabiana Alves Tosta Matos** - Representante da Coordenação Municipal de Educação Infantil;
- c) **Elisângela Oliveira Mariano** - Representante da Coordenação Municipal da Ensino Fundamental - Anos Iniciais;
- d) **Beatriz Queiroz Pereira** - Representante da Coordenação Municipal da Ensino Fundamental - Anos Finais;
- e) **Maria Betânia de Sousa** - Representante do Conselho Municipal de Educação;
- f) **Mônica Alves Rocha** – Representante do Conselho Municipal do Fundeb;
- g) **Renata Alves Queiroz e Silva** – Representante das Unidades Escolares;
- h) **Claudete Soares da Silva** – Representante da Sociedade Civil;
- i) **Jaciara Ferreira de Oliveira** – Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

Art. 4º A Equipe será coordenada por **Lucemberg Rosa Oliveira**, representante da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º Compete à Comissão:

- I. Realizar o levantamento e análise dos dados referentes ao cumprimento das metas e estratégias do PME;
- II. Elaborar relatório técnico com os resultados da avaliação;
- III. Planejar e executar a audiência pública de prestação de contas e escuta pública;
Encaminhar as recomendações para elaboração do novo Plano Municipal de Educação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, em 16 de julho de 2025.

NOELIA NUNES PACHECO
Secretária Municipal de Educação